



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 07 – EDIÇÃO 581 - QUINTA-FEIRA, 26 de Junho de 2025

www.restinga.sp.gov.br

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025

Processo nº 103/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando todos os documentos constantes dos autos, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação n. 004/2025, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a celebração do Contrato com a empresa **UNICA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA – CNPJ nº 53.608.432/0001-46**, visando a Contratação consultoria para **serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual**, direcionados à gestão governamental municipal através de orientação multidisciplinar preventiva, corretiva e consultiva nas áreas de Planejamento (PPA/LDO/LOA), Execução Orçamentária e Financeira, Contabilidade, Licitações e Contratos, Compras, Tributação, Tesouraria, Terceiro Setor, Assistência Social, Pessoal, Precatórios e Requisitórios, Saneamento Básico, Resíduos Sólidos, Serviços Públicos, Bens Patrimoniais, Controle Interno e Ouvidoria, Transparência Pública, Índice de Efetividade de Gestão Municipal IEG-M, Planejamento e Acompanhamento de Políticas Públicas, Auditoria Eletrônica do TCESP – AUDESP, orientação e acompanhamento dos processos administrativos junto ao TCESP, em conformidade com o escopo detalhado constante do ofício inicial deste processo de inexigibilidade de licitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025.

EMPRESA UNICA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

CNPJ nº 53.608.432/0001-46

VALOR R\$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)

Restinga/SP, 25 de Junho de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 07 – EDIÇÃO 581 - QUINTA-FEIRA, 26 de Junho de 2025

www.restinga.sp.gov.br

Aviso de Ratificação

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025

Processo nº 103/2025

A Prefeitura Municipal de Restinga/SP, através de seu Departamento de Compras torna público aos interessados a seguinte decisão:

“Ratifico a **Inexigibilidade de licitação nº. 004/2025. Processo nº. 103/2025. Base Legal:** Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Objeto:** Contratação consultoria para **serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual**, direcionados à gestão governamental municipal através de orientação multidisciplinar preventiva, corretiva e consultiva nas áreas de Planejamento (PPA/LDO/LOA), Execução Orçamentária e Financeira, Contabilidade, Licitações e Contratos, Compras, Tributação, Tesouraria, Terceiro Setor, Assistência Social, Pessoal, Precatórios e Requisitórios, Saneamento Básico, Resíduos Sólidos, Serviços Públicos, Bens Patrimoniais, Controle Interno e Ouvidoria, Transparência Pública, Índice de Efetividade de Gestão Municipal IEG-M, Planejamento e Acompanhamento de Políticas Públicas, Auditoria Eletrônica do TCESP – AUDESP, orientação e acompanhamento dos processos administrativos junto ao;

Contratante: Prefeitura Municipal de Restinga/SP – CNPJ nº 45.318.518/0001-42. **Contratada:** **UNICA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA – CNPJ nº 53.608.432/0001- Valor:** R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais).

Elemento de despesa

UNIDADE: 02.02.02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
FICHA: 0020
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
SALDO: R\$ 713.777,59

Restinga/SP, 25/06/2025

ANDRÉA CRISTINA CARDOSO DA SILVA
Agente de Contratação

FELIPE TALVANI SONTINI
Prefeito Municipal